



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 04298/2013

Sugere ao Poder Executivo à criação do Salão Barbarense de Artes Visuais.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providencie à criação do Salão Barbarense de Artes Visuais.

Justificativa:

O Salão de Artes Visuais, além de divulgar o trabalho dos artistas barbarenses, também estimula a cultura e a diversidade cultural do nosso município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de julho de 2013.

Giovanni Bonfim
-Vereador-

PROTOCOLO Nº: 07682/2013
DATA: 02/08/2013
HORA: 13:19
USUÁRIO: MARTA